



PREFEITURA
CAPÃO BONITO DO SUL

Certifico que publiquei nesta data o presente Lei no mural de atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Capão Bonito do Sul 27 / 12 / 2017

**LEI MUNICIPAL Nº 734/2017,
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**APROVA O PLANO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE
CAPÃO BONITO DO SUL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

FELIPPE JUNIOR RIETH, Prefeito Municipal de Capão Bonito do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Capão Bonito do Sul, constante do Anexo desta norma.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CAPÃO BONITO DO SUL, 27 DE DEZEMBRO DE 2017.**


FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Fernando Avila de Melo
Secretário de Adm., Planej. e Finanças